



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 038, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.293, de 1º de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.320, de 09 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a renomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, através do Decreto nº 18/2019,

CONSIDERANDO a eleição da nova Presidente registrada em Ata do dia 20 de fevereiro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo nominadas para comporem o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB:

Presidente: Maria Helena Macedo Cesar

Vice-Presidente: Maria José Rangel Mendes da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal